

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2023 ao Projeto de Lei nº
25/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o
exercício financeiro de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN APROVA nos termos do artigo 82-A da Emenda nº 09 à Lei Orgânica Municipal, a Emenda Impositiva nº 02/2023.

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LOCAL	AÇÃO	VALOR
I	09.009	Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeta	Saúde	R\$ 25.722,00
II	06.006	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Manutenção do Apoio a Associação Musical de Cruzeta – AMUSIC	R\$ 12.861,00
III	10.010	Secretaria de Assistência Social	Benefícios Eventuais Fornecimentos de Cestas Básicas a Pessoas Vulnerais	R\$ 12.861,00
			TOTAL DA EMENDA	51.444,00

Sala das Sessões Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, em 05 de
dezembro de
2023.

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
Vereador

